ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2026.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CLÁUDIO TINOCO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores ALADILCE SOUZA, ALEX ALEMÃO, ALEXANDRE ALELUIA, CARLOS KLEBER, CARLOS MUNIZ, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DAVID RIOS, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, ELIETE PARAGUASSU, HAMILTON ASSIS, IREUDA SILVA, ISABELA SOUSA, JOÃO CLÁUDIO BACELAR, KIKI BISPO, LUIZ CARLOS SOUZA, MARCELLE MORAES, MARCELO GUIMARÃES NETO, MARTA RODRIGUES, OMAR GORDILHO, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, RODRIGO AMARAL, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO QUEIROZ, estando licenciado o vereador BECA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 69/26 do Gabinete do Prefeito encaminhando a previsão das Receitas do Município para o Exercício de 2027; Ofício n. 38/26 da Secretaria municipal de Governo devolvendo os autógrafos do Projeto de Lei n. 236/26, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 10.027/26, e do Projeto de Lei Complementar n. 4/26, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei Complementar n. 95/26; Projetos de Lei n.s 258/26 do vereador João Cláudio Bacelar, 259/26 do vereador Hamilton Assis e 260 e 261/26 da vereadora Marcelle Moraes; Projetos de Indicação n.s 572/26 da vereadora Marta Rodrigues, 573/26 do vereador André

Fraga, 574 e 575/26 do vereador Hamilton Assis, 576 a 579/26 da vereadora Isabela Sousa; Requerimento n. 141/26 do vereador Alexandre Aleluia; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 25/26 da vereadora Marta Rodrigues, 26/26 da vereadora Eliete Paraguassu e 27/26 do vereador Kiki Bispo; Moções n.s 309/26 da vereadora Aladilce Souza, 310/26 do vereador Sandro Filho, 311 a 314/26 da vereadora Marta Rodrigues, 315/26 do vereador Sandro Filho e 316/26 do vereador Hamilton Assis; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Beca (24 a 26 e 31 de agosto), Cris Correia (24 de agosto), Debora Santana (24 de agosto), Ireuda Silva (24 de agosto), Kel Torres (24 de agosto) e Sandro Filho (24 de agosto). No **Pinga-Fogo**, a vereadora Eliete Paraguassu somentou sobre a vinda a Salvador do Presidente Lula, candidato à reeleição para o cargo presidencial. Informou ter protocolado Moção de repúdio sobre peça publicitária do candidato ao Governo do Estado ACM Neto, em razão do uso do corpo feminino nessa ação de campanha. Considerou que esse conteúdo demonstrava como a direita enxergava as mulheres. Exigiu respeito às mulheres, assinalando serem elas a maioria do eleitorado. O vereador Orlando Palhinha discorreu sobre o sofrimento de moradores com a interdição da Praia de São Tomé de Paripe. Observou a proximidade do verão e como a interdição prejudicaria muitos banhistas e trabalhadores. Pediu que os órgãos se mobilizassem sobre a empresa Gerdau, apontada como responsável pelo problema que ensejara tal medida. Afirmou que essa empresa "maquiara" a sua atuação, o que induzira o órgão ambiental a lhe dar licença para atuar no local. Adentrando-se a **Ordem do Dia**, foi inicialmente discutido, votado e aprovado, até a Redação Final, o Projeto de Resolução n. 57/26. Na sequência, foram também discutidas, votadas e aprovadas as seguintes Proposições: Moções n.s 288/26, 289/26, 290/26, 291/26, 292/26, 293/26, 294/26, 295/26, 296/26, 297/26, 298/26, 299/26, 300/26, 301/26, 302/26, 303/26, 304/26, 305/26, 306/26, 307/26, 308/26, 309/26, 310/26, 311/26, 312/26, 313/26, 314/26, 315/26 e 316/26; e Requerimento n. 141/26. Findas as

votações, retomou-se o **Pinga-Fogo**. A vereadora Marta Rodrigues contou ter visto o conteúdo denunciado pela vereadora Eliete Paraguassu. Relatou que ele trazia corpos femininos seminus, tratados como objeto de prazer masculino. Lembrou a campanha *Meu Corpo Não É Sua Fantasia*, do Carnaval, e repudiou essa forma de tratamento às mulheres. Lamentou que isso fosse feito em meio aos casos de feminicídio que eram tratados, inclusive, na CMS e em campanhas políticas. Assumiu a Presidência o vereador Ricardo Almeida. Foi promulgada a Resolução n. 3.621/26. O vereador Cláudio Tinoco saudou evento de campanha do candidato ACM Neto, salientando as muitas mulheres nele presentes, as quais renovavam votos de confiança no candidato. Considerou inadmissível qualquer mulher ter sua imagem explorada. Lembrou uma mulher que dançava e rebolava em um vídeo do governador do Estado e candidato à reeleição Jerônimo Rodrigues. Observou que essas imagens foram endossadas por uma integrante do PT, sob a afirmação de que uma mulher pode fazer o que quer. Afirmou que as duas mulheres associadas à campanha de ACM Neto deveriam ter sido ouvidas antes de alguma condenação. Apontou baixo investimento do governador do Estado em políticas para as mulheres. O senhor presidente condenou o uso exploratório da figura feminina. O vereador Alexandre Aleluia citou Gregório de Mattos em crítica a burocratas que desconheciam a vida real. Criticou Instrução Normativa do Ministério Público do Trabalho que prejudicava os garis. Defendeu segurança jurídica para os garis e para outros trabalhadores. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Ricardo Almeida declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: Registros do vereador Daniel Alves.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO